



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **CONVITE 06/2013**

A Câmara Municipal de Bonito-MS, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, que fará realizar o CONVITE abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade Convite.

#### **CONVITE Nº 06/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para edição, diagramação e impressão do Informativo Oficial óCâmara em Açãoô da Câmara Municipal de Bonito-MS, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes no Anexo I do Edital.

#### **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

23 de abril de 2013, às 10 (dez) horas.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito ã MS.

O Convite e anexos poderão ser obtidos, pelas empresas cadastradas no ramo pertinente, na Secretaria da Câmara Municipal, situada no mesmo endereço, no horário das 07:30 às 12:00 horas.

Bonito-MS, 16 de abril de 2013.

**Denise Carvalho Queiroz**  
Setor de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE N° 06/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para edição, diagramação e impressão do Informativo Oficial óCâmara em Açãoô da Câmara Municipal de Bonito-MS.**

Considerando os termos do parecer jurídico, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, abstenho-me de adjudicar o objeto da presente licitação, momento em que declaro **ANULADO** o presente certame.

Bonito-MS, 17 de maio de 2013.

**Pedro Aparecido Rosário,**

Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

---